



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ ESTADUAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DO AMAZONAS - CERS,
REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE
2020.**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, foi realizada a primeira Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Resíduos Sólidos - CERS, na Sala Online da Plataforma Microsoft Teams, quando foi discutida a seguinte pauta: **1.** Abertura da reunião pelo Presidente do CERS; **2.** Apresentação dos membros do Comitê; **3.** Aprovação do calendário de reuniões para o exercício de 2020; **4.** Análise da minuta de Regimento Interno do CERS; **5.** Informes e assuntos gerais. **Estiveram presentes os seguintes membros:** Eduardo Costa Taveira (SEMA - Presidente), Luiz Henrique Piva (SEMA), Antonio Ademir Stroski (IPAAM - Secretário Executivo), Edmar Lopes Magalhães (SEDECTI), Aldenira Rodrigues Queiroz (SEMMAS), Paulo Ricardo Rocha Farias (SEMULSP), Rodrigo Couto (UFAM), Ronaldo Pimentel Mannarino (UEA), Henrique Gealh (CAAMA/ALEAM), Renée Fagundes Veiga (FIEAM), Suelen Cardoso Ramos (MNCR) Samir Salles (CREA), Cintya Costa de Lima (OAB), Radyr Gomes de Oliveira Júnior (AAM), Robério Linhares Arruda (SINDUSCON), Rubens Bentes da Silva (AENAMBAM). **Convidados, apoio e ouvintes:** Jaqueline Gomes de Araújo Lira (SEMA - Apoio Técnico do CERS), José Carlos de Araújo (SEMA), Mozaniel Barroso da Silva (SEMA), Glauce Maria Monteiro Tavares (SEMA), Tadeu Rocha da Silva (SEMA), Jefferson Quadros (UEA), Eisenhower Pereira Campos (SEMULSP) Dinair Albernaz (SEMULSP), Bruno Barbosa Bezerra (SUSAM). **Instituição ausente:** FECOMÉRCIO. O **Presidente da reunião, Luiz Henrique Piva**, realizou a primeira chamada às 14h30min, mas não havia quórum, na segunda chamada às 14h40min, com quinze Membros presentes, deu início a Primeira Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Resíduos Sólidos - CERS. O **Presidente da reunião, Luiz Piva**, agradeceu a presença de todos e reafirmou compromisso das instituições na participação da Plenária, apresentou a equipe de apoio do



33 CERS, lembrou que a pauta, minuta de Regimento Interno e demais
34 documentos pertinentes à reunião foram enviados previamente aos Membros
35 via e-mail; o Presidente iniciou leitura da pauta e passou a palavra para o
36 Secretário Executivo do CERS, **Antonio Ademir Stroski**, que prosseguiu na
37 leitura da Minuta do Regimento Interno do CERS. O Membro representante da
38 UEA, **Jefferson Quadros**, propôs que o caráter do Comitê não fosse apenas
39 consultivo, mas também deliberativo, e que essa natureza deliberativa é muito
40 importante para efeito de viabilidade do que for discutido e proposto pelo CERS.
41 O representante da **Semulsp, Paulo Farias**, comentou que se o comitê não
42 tem dotação orçamentária e não tem instrumentos de execução orçamentária
43 não pode ser deliberativo, por isso ele é consultivo. O **Secretário Executivo**
44 **do CERS, Antonio Ademir Stroski**, justificou que no Artigo 4º, do Decreto nº
45 41.863, de 2020, o Comitê é de caráter consultivo, em conformidade com o
46 Artigo 8º, inciso VIII, da Lei nº 4.457, de 12 de abril 2017, regido pelas
47 disposições do Decreto, então a sugestão feita de ser deliberativo não poderá
48 ser atendida visto ser uma questão legal ainda na criação do mesmo. O
49 representante do **SINDUSCON, Robério Linhares**, questionou se houve
50 alteração no inciso VIII, do artigo 2º, do Regimento Interno, visto que no Decreto
51 consta “analisar” e no Regimento consta “avaliar”. O **Secretário Executivo do**
52 **CERS, Antonio Ademir Stroski**, justificou o questionamento do uso da palavra
53 “avaliar” no inciso VIII, do Regimento Interno, com a leitura do §2º, do art. 28,
54 do Decreto nº 41.863/2020, onde diz que a certificação solicitada pela pessoa
55 física ou jurídica será “avaliada” pelo CERS. O representante do **SINDUSCON,**
56 **Robério Linhares**, acatou a justificativa e agradeceu o esclarecimento. O
57 representante da **UEA, Ronaldo Mannarino**, ressaltou o papel fundamental
58 do CERS na questão da acreditação dos processos de certificação sustentável,
59 e a importância do comitê como uma instituição acreditadora. O representante
60 da **Semulsp, Paulo Farias**, pediu que fosse ajustado o nome da Secretaria,
61 inserida no texto como “Secretaria Municipal de Limpeza Pública de Manaus”
62 para “Secretaria Municipal de Limpeza Urbana”. O **Secretário Executivo do**



63 **CERS, Antonio Ademir Stroski**, acatou a solicitação e o ajuste no nome da
64 Semulsp no Regimento Interno do CERS. Os mesmos pedidos para correção
65 dos nomes das instituições também foram solicitados pelos Membros
66 **representantes da OAB, UEA e CREA, Cintya Lima, Ronaldo Mannarino e**
67 **Samir Salles**, respectivamente. O **Secretário Executivo do CERS, Antonio**
68 **Ademir Stroski**, acatou as solicitações e os ajustes nos nomes das referidas
69 instituições. O **representante do CREA, Samir Salles**, identificou que o inciso
70 III, do Art. 6º estava duplicado, e solicitou o ajuste, detectou também a ausência
71 do inciso XI, do Art. 7º. O **Secretário Executivo do CERS, Antonio Ademir**
72 **Stroski**, acatou as solicitações demandadas e os ajustes necessários quanto
73 a reorganização dos incisos dos artigos 6º e 7º. O **representante da UEA,**
74 **Jefferson Quadros**, fez uma pergunta com base no art. 6º, inciso III, onde
75 compete a plenária avaliar as solicitações de certificações de práticas
76 sustentáveis, questionou quais seriam os critérios de avaliação, se existia
77 algum diploma que estabelece os referidos critérios, ou seria algo discricionário
78 por parte da plenária? O **Secretário Executivo do CERS, Antonio Ademir**
79 **Stroski**, respondeu ao informando que o Comitê vai estabelecer um regimento
80 específico para concessão das certificações, onde serão estabelecidos todos
81 os critérios, e que haverá uma reunião específica para tratar deste assunto. O
82 **representante da UEA, Ronaldo Mannarino**, explanou que no Art. 20, inciso
83 V, há uma Câmara Técnica de Certificação de Práticas Sustentáveis (CTCer),
84 e que a mesma deverá coordenar os critérios de certificação. O **representante**
85 **da Semulsp, Paulo Farias**, sugeriu que fossem unificadas as Câmaras
86 Técnicas de Logística Reversa com a Câmara Técnica de Coleta Seletiva,
87 propondo a “Câmara Técnica de Coleta Seletiva e Logística Reversa”. O
88 **Secretário Executivo do CERS, Antonio Ademir Stroski**, considerou a
89 proposta e unificou as duas Câmaras Técnicas em tela e inseriu no art. 20 a
90 “Câmara Técnica de Coleta Seletiva e Logística Reversa”. O **representante**
91 **da UEA, Ronaldo Mannarino**, questionou sobre a citação do Art. 32, onde
92 estabelece que os membros das Câmaras Técnicas serão eleitos na primeira



93 reunião do Comitê. O **Secretário Executivo do CERS, Antonio Ademir**
94 **Stroski**, respondeu ao questionamento com a leitura do Art. 32 e disse que iria
95 propor a eleição dos membros das Câmaras Técnicas após término da leitura
96 do Regimento Interno, se aprovado, e reforçou que haveria condições para
97 atender o Art. 32, visto o andamento produtivo da primeira reunião do CERS,
98 para ter pauta definida para a próxima reunião. O **representante da UEA,**
99 **Ronaldo Mannarino**, disse possuir dúvidas no Art. 43, pois seu texto não
100 estava muito claro, citou o trecho onde diz que “todos os participantes que se
101 enquadrarem no *caput* deste artigo receberão o certificado de prestação de
102 relevante serviço ao Estado do Amazonas. O **Secretário Executivo do CERS,**
103 **Antonio Ademir Stroski**, respondeu afirmando que o texto do Art. 43 está
104 correto e que essa é, de fato, a intenção do que está escrito. O **representante**
105 **da UEA, Ronaldo Mannarino**, afirmou que o texto está correto e tão óbvio que
106 ele achou estranho e se deu por satisfeito com o esclarecimento. O **Secretário**
107 **Executivo do CERS, Antonio Ademir Stroski**, pôs em votação a minuta do
108 Regimento Interno do CERS, sendo **APROVADA** por unanimidade. O
109 **Secretário Executivo do CERS, Antonio Ademir Stroski**, propôs que fosse
110 retomada a leitura e composição das Câmaras Técnicas, instituídas no Art. 20,
111 do Regimento Interno, a proposição foi aprovada pelos Conselheiros e deu-se
112 início à referida composição. O **representante da Sedecti, Edmar**
113 **Magalhães**, propôs a criação de uma nova Câmara Técnica de Interiorização
114 para a implantação do Plano de Resíduos Sólidos e que estes assuntos não se
115 enquadram na Câmara Técnica de Assuntos Especiais, e propôs a alteração
116 para Câmara Técnica de Assuntos Especiais e Interiorização. A **representante**
117 **da FIEAM, Renée Veiga**, destacou a importância do cenário proposto pelo
118 **representante** da Sedecti, porém ressaltou que não há necessidade de
119 alteração no nome da câmara técnica visto que já existem outras duas câmaras
120 que atendem Câmara Técnica de Planos de Resíduos Sólidos e Câmara
121 Técnica de Assuntos Especiais, pois ambas discutirão os assuntos em âmbito
122 Estadual, englobando todos os municípios do Amazonas. O **representante da**



123 **UEA, Jefferson Quadros**, corroborou com a proposta do Membro
124 representante da Sedecti, Edmar Magalhães, e destacou como muito oportuna
125 e importante identificar os problemas que existem no interior, e que a Câmara
126 Técnica de Assuntos Especiais é uma nomenclatura muito ambígua, genérica,
127 e reforçou estabelecer uma proposta para o interior onde os problemas se
128 apresentam tão graves como na capital, entendendo que a mesma é relevante
129 e citou os problemas do município de Tabatinga. O **representante da UEA,**
130 **Ronaldo Mannarino**, entende que a Câmara Técnica de Assuntos Especiais
131 abordaria questões inesperadas e temas especiais como a Pandemia e
132 poluição com algum metal pesado, que ao enquadrar o interior nesta câmara é
133 um fato muito mais que especial, sendo talvez o interior o maior problema que
134 se tem para resolver nessas câmaras, devido ao grande desafio de logística
135 reversa enfrentado pelos municípios, e que esta câmara foi colocada para
136 assuntos não convencionais. A **representante da FIEAM, Renée Veiga**,
137 esclareceu que cada uma das câmaras já é para um assunto específico, tanto
138 na capital como interior, considerando que as mesmas são estaduais, discorda
139 que seja criada uma câmara técnica específica para tratar assuntos do interior,
140 visto que se tem a obrigação legal de atender o estado em sua integralidade.
141 O **Secretário Executivo do CERS, Antonio Ademir Stroski**, destacou a
142 intervenção da representante da FIEAM, Renée Veiga, que está sendo feito um
143 regramento para todo o território do Estado do Amazonas, atendendo essa
144 questão do interior de coleta seletiva e logística reversa e coloca o tema para
145 deliberação dos membros. O **representante da Sedecti, Edmar Magalhães**,
146 disse que a intervenção da representante da FIEAM foi esclarecedora e
147 concordou que não tem problema a não modificação da Câmara Técnica para
148 abranger interiorização e que o mesmo só queria colocar o referido tema em
149 pauta para que todos tivessem a percepção manifestada pela representante da
150 FIEAM. O **representante do CREA, Samir Salles**, propôs que a Associação
151 Amazonense dos Municípios integrasse todas as Câmaras Técnicas, para que
152 fosse garantido a devida importância dada aos municípios. O **representante**



153 da **AAM, Radyr Oliveira Júnior**, concordou e aceitou que a Associação
154 Amazonense dos Municípios fizesse parte de todas as Câmaras Técnicas. O
155 Convidado da **SEMA, José Carlos**, questionou sobre a forma de composição
156 das Câmaras Técnicas do CERS, para ter uma base mínima de cinco
157 instituições e da necessidade de inserir ou reduzir a quantidade de
158 representantes de acordo com a temática abordada em cada caso. O
159 **Secretário Executivo do CERS, Antonio Ademir Stroski**, explicou que o
160 Regimento Interno tem a necessidade de ser dinâmico para que não existam
161 amarras futuras e deu andamento nas composições das demais Câmaras
162 Técnicas. A **representante da FIEAM, Renée Veiga**, disse que por questão
163 ética, a FIEAM não participará da Câmara Técnica de Certificação de Práticas
164 Sustentáveis, considerando que as indústrias serão provavelmente as maiores
165 interessadas na certificação e que a FIEAM poderia em alguns momentos
166 participar como convidada em alguma certificação específica onde houvesse
167 interesse. O **Presidente da reunião, Luiz Henrique Piva**, informou a todos os
168 Membros que o Secretário Eduardo Taveira, Presidente do CERS, já se fazia
169 presente, passando a condução da reunião para o mesmo. O **Presidente do**
170 **CERS, Eduardo Costa Taveira**, agradeceu o empenho de todos na construção
171 do Comitê, ao Antônio Ademir Stroski e toda equipe da Secretaria de Estado
172 do Meio Ambiente, por estarem tirando do papel essa instância tão importante
173 para definição das estratégias relacionadas a gestão de resíduos sólidos, em
174 especial logística reversa, e demais assuntos discutidos no fórum, agradeceu
175 e se colocou à disposição, informando que no mesmo período teve que conciliar
176 o CERS com audiência extraordinária com o Governador do Estado. O
177 **Secretário Executivo do CERS, Antonio Ademir Stroski**, expôs que todas
178 as Câmaras Técnicas que nortearão as atividades do CERS foram
179 estabelecidas e que já poderá dar andamento nas próximas pautas. O
180 **Presidente da sessão, Luiz Henrique Piva**, colocou para apreciação dos
181 conselheiros a proposta de calendário para o ano de 2020, com as datas 21/07,
182 18/08, 15/09, 20/10, 17/11 e 15/12, no horário a ser definido pelo voto dos



183 membros. O **representante do Sinduscon, Robério Arruda**, propôs que o
184 horário para as reuniões fosse a partir das 15h30 ou 16 h, visto que este horário
185 é mais produtivo e não ocuparia muito do tempo da jornada de trabalho. O
186 **representante da UEA, Ronaldo Mannarino**, disse que apesar de de ser em
187 período de aula, o horário em que a reunião foi realizada nesse primeiro
188 momento atendeu às expectativas, que estamos numa situação especial de
189 pandemia, e que o horário de 14h30 pode ser mantido e se houver necessidade
190 de mudar que fosse feito na próxima reunião. O **representante da CREA,**
191 **Samir Salles**, disse que tinha votado no horário entre 15h30 e 16h, pois às
192 14h30 fica complicado, pois é o início ou fim de alguma outra atividade. O
193 **Secretário Executivo do CERS, Antonio Ademir Stroski**, após ouvir os
194 argumentos dos membros sobre a definição do horário das próximas reuniões
195 e colocar para votação, foi **APROVADO** o horário de 14h30 para o calendário
196 de reuniões para o ano de 2020, devolvendo a palavra para a presidência da
197 sessão, **Luiz Henrique Piva**, que agradeceu ao Antonio Ademir Stroski e a
198 presença de todos que participaram, restituindo a palavra para o Presidente do
199 **CERS. O Presidente do CERS, Eduardo Costa Taveira**, agradeceu pela
200 condução da reunião e toda equipe Sema. Citou a importância do uso das
201 ferramentas tecnológicas nas reuniões *online* e a possível inserção desta
202 modalidade no Regimento Interno. Agradeceu a presença e participação de
203 todos. Realizados os informes e não havendo demais manifestações, o
204 Presidente deu por encerrada a Primeira Reunião Ordinária do CERS. Eu,
205 Jaqueline Gomes de Araújo Lira, Apoio Técnico do CERS, lavrei a presente
206 ATA, revisada pelo Secretário Executivo do CERS, que incorpora a lista de
207 presença e lista com a composição das Câmaras Técnicas.

Secretaria Executiva do CERS

210
211 Aprovada na 1ª Reunião Ordinária, em 21/07/2020

